



RELATÓRIO E PARECER

Senhor Presidente:

Consta do expediente desta Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, para exame e parecer, o processo de licitação "PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020", cujo objetivo é a **contratação de Pessoa Jurídica para mão de obra de execução de pintura externa e interna, pintura de pisos de estacionamento, demarcação de vagas de estacionamento e de portadores de necessidades especiais, para dar andamento na construção da nova sede da Câmara Municipal de Jacuí MG**

De plano, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, verificou o aspecto formal do processo licitatório, concluindo que todas as exigências encontram-se atendidas adequadamente, eis que:

O Pregão foi publicado em 03 de março de 2020 e a sessão foi aberta em 13 de março de 2020.

O edital foi enviado via e-mail a 08 (oito) empresas, bem como disponibilizado no site oficial da Câmara para download a quem se interessar, compareceram 07 (sete) empresas, sendo: **BRUNO EDUARDO PEREIRA NASSER 03995375626, CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO ME, JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME, RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI, TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA ME, UPI! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI e W.S MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA.**

A abertura das propostas aconteceu no dia, hora e local preestabelecido e após analisadas, pela pregoeira e a equipe de apoio, verificaram que os preços apresentados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, e os serviços ofertados estão de acordo com o que foi solicitado pela administração.

Analisando as documentações das empresas credenciadas, verificou-se que estavam de acordo com o que foi requerido pela Câmara Municipal.

Ao final da sessão a empresa **RIKMAN CONSTRUTORA EIRELI**, manifestou intenção de recurso, transcorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa não apresentou as razões recursais, conforme despacho da pregoeira.

Isso exposto deve-se proceder à homologação do objeto desta licitação à empresa: **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO ME**, a qual apresentou os lances mais vantajosos para a Administração, e se responsabilizou pela prestação dos serviços conforme o edital e mapa anexo.

É o parecer a ser considerado por Vossa Excelência.

Jacuí, 19 de março de 2020.

PREGOEIRA: Michele Bandeira dos Santos _____

EQUIPE DE APOIO: Silvano Silva Lauria _____

EQUIPE DE APOIO: Ronaldo Correa dos Santos _____